



**REITORIA:** 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 503, 504, 505, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 535, 555, 557, 558, 560.  
**PROGESP:** 62, 64, 65.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0434/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006284/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 05/12/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/01/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 20 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2007 a 10/09/2009**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 0435/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006314/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **06/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2009 a 10/09/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0436/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006315/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **06/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2011 a 10/09/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. -

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0437/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006316/2018, protocolado em 03/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **06/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0400820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2013 a 10/09/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0438/2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005987/2018, protocolado em 30/10/2018, que trata da promoção funcional do servidor **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 12/12/2018 e pelo Conselho do Departamento do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 14/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/01/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177571, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/04/2014 a 03/04/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0439/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010354/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor MARCELO DE SOUZA RAMOS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 14/12/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em reunião realizada no dia 18/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 03/01/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1989204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/01/2015 a 14/01/2017**.

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/01/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/01/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0440/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010422/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO DE SOUZA RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em reunião realizada no dia **10/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1989204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/01/2017 a 14/01/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/01/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do **14/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0441/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006373/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS SOUZA FARIAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em reunião realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2005 a 15/05/2007**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2007**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 0442/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006374/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS SOUZA FARIAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em reunião realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2007 a 15/05/2009**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0443/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006375/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS SOUZA FARIAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em reunião realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2009 a 15/05/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 0444/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006356/2018, protocolado em 06/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ELIAS SOUZA FARIAS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 06/12/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/01/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2011 a 15/05/2013**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **18/07/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0445/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083669/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 10/12/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia 17/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 03/01/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/1990 a 12/06/1992**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/1992**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0446/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083671/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/1992 a 12/06/1994**.

**II - ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**IV - ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/1994**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0447/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083678/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/1994 a 12/06/1996**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**IV - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/1996**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0448/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083684/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/1996 a 12/06/1998**.


**II - ENQUADRAR** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**IV - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/1998**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0449/2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083688/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor **ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 21/11/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia 17/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 03/01/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPEnet de 09 (nove) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/1998 a 21/06/2000**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2000**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0450/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083690/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2000 a 21/06/2002**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2002**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0451/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083691/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPEnet de 01 (um) dia de afastamento considerado de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2002 a 22/06/2004**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/06/2004**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0452/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083694/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPEnet de 05 (cinco) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2004 a 27/06/2006**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2006**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0453/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051735/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor HIDERALDO LIMA DA COSTA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 18/12/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 19/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/01/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0400698, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível I, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/03/2009 a 26/03/2011**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/08/2017**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA N° 0454/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081587/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 14/12/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em reunião realizada no dia 18/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 03/01/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n° 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n° 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2629965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2014 a 24/05/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0455/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081590/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em reunião realizada no dia **18/10/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2629965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2016 a 24/05/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR N° 0484/2019**

*Designa pro-tempore  
a servidora Nair Chase da Silva.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.085714/2019,

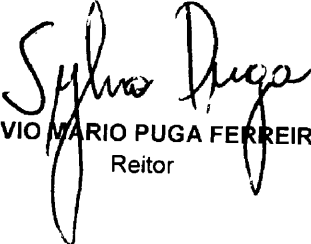
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR pro tempore** a servidora **NAIR CHASE DA SILVA** para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf, no período de **07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019**.

**Art. 2º – CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NAIR CHASE DA SILVA** durante o período acima mencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2019

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0485/2019**

*Determina que todos os processos e outros instrumentos que dependam de dotação orçamentária prevista na Lei de Orçamento Anual – LOA/UFAM, sejam encaminhados à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017 e,

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que institui o Novo Regime Fiscal, no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União;

**CONSIDERANDO** a limitação de dotação orçamentária prevista na Lei de Orçamento Anual – LOA/UFAM;

**CONSIDERANDO** as Câmaras Setoriais previstas nos Art. 14, §2º e Art. 16, §2º, do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** as competências das Câmaras Setoriais, previstas no Art. 17, §1º do Estatuto da UFAM, que dispõe que sobre as decisões e propostas do CONSEPE, dentro dos recursos orçamentários disponíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que os processos que tratem de **Programas, Projetos e outros Instrumentos** que dependam de dotação orçamentária para a sua execução, prevista na Lei de Orçamento Anual – LOA/UFAM, **sejam encaminhados** à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional **antes da aprovação pelas Câmaras Setoriais**, a fim de que o Departamento de Orçamento proceda com análise da viabilidade de concessão de dotação orçamentária nos moldes da programação orçamentária/financeira constante dos Instrumentos em fase de aprovação.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a análise do Departamento de Orçamento terá como foco, exclusivo, a existência de dotação orçamentária que atenda o previsto na Planilha de Execução Orçamentária e Financeira integrantes nos Processos em fase de aprovação.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



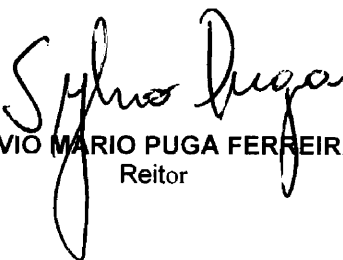
fls.02

**PORTARIA GR Nº 0485/2019**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 0486/2019**

*D E S I G N A R a servidora LUCIANA DAMASCENO COSTA, lotada na Auditoria Interna, para o exercício da função de Gestor Financeiro.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o inciso VI, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício da função de Gestor Financeiro junto à UG 150224.


**R E S O L V E:**

**Art. 1º - D E S I G N A R** a servidora LUCIANA DAMASCENO COSTA, lotada na Auditoria Interna, para o exercício da função de **Gestora Financeira da Unidade Gestora (UG) 150224**, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - O presente ato **não** mais surtirá seus efeitos quando da ocorrência da cessão da servidora para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 487/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Memorando nº 003/2019 – Coordenação Administrativa/FAO, datado de 04/01/2019, referente ao pedido de interrupção de licença para trato de interesse particular do servidor Benigno de Souza Santos Júnior,

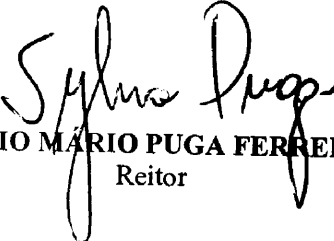
CONSIDERANDO que esta licença para trato de interesse particular fora autorizada através da Portaria nº 1322/2018, datada de 13/06/2018,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos da Portaria nº 1322/2018, datada de 13/06/2018, a contar de 04/02/2019, que autorizou a licença para trato de interesse particular do servidor **BENIGNO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Odontologia, em virtude do seu retorno às atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 488/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa no Ofício nº 002/2019/COMPRAS/DEMAT/PROADM, datado de 01/02/2019, referente ao pedido de interrupção de licença para trato de interesse particular do servidor Martin Paulus Melo de Sousa,

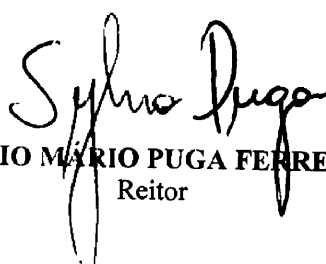
**CONSIDERANDO** que esta licença para trato de interesse particular fora autorizada através da Portaria nº 0280/2018, datada de 02/02/2018,

**R E S O L V E :**

**R E V O G A R** os termos da Portaria nº 0280/2018, datada de 02/02/2018, a contar de **04/02/2019**, que autorizou a licença para trato de interesse particular do servidor **MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em virtude do seu retorno às atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 489/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 30.01.2019, Processo n.º 23105.018755/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Raquel Almeida de Castro:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* a servidora **RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

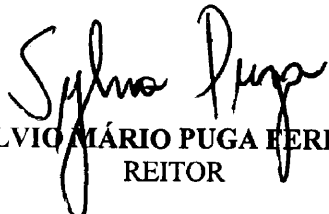
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017.**

**IV - DECLARAR** vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 REITOR

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n. 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n. 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n. 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 491/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 05.12.2018, Processo n.º 23105.010403/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Nilson Gomes Vieira Filho:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária por Idade* ao servidor **NILSON GOMES VIEIRA FILHO**, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia- FAPSI, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

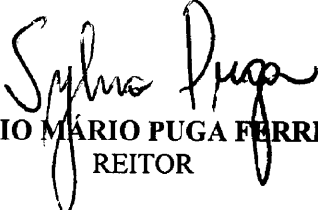
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**IV - DECLARAR** vago o referido cargo de código 703496 a partir de **18.02.2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 REITOR



## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CFETMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VIEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n.º 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n.º 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n.º 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do encargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 492/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 01.02.2019, Processo n.º 23105.018783/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Walfredo Sebastião Moura:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **WALFREDO SEBASTIÃO MOURA**, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

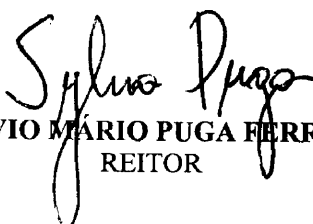
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
REITOR

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VIEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n. 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n. 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n. 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019021500032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 493/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 14.01.2019, Processo n.º 23105.018543/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Antônio Carlos da Silva:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari -ISB , do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

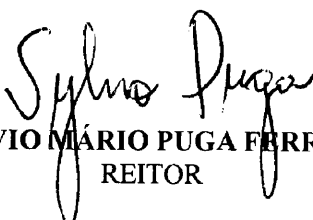
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017.**

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 237651 a partir de **18.02.2019.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 494/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 30/11/2018, Processo nº 23105.017950/2018, no qual o servidor José Raimundo Gomes Pereira solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

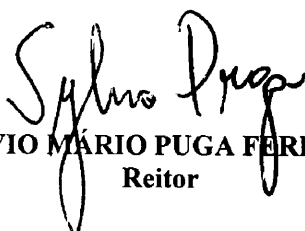
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade ao servidor José Raimundo Gomes Pereira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por 03 (três) meses, no período de **11/03/2019 a 08/06/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 495/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 18/01/2019, Processo nº 23105.018591/2019, no qual a servidora Elenize Faria Scherer solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

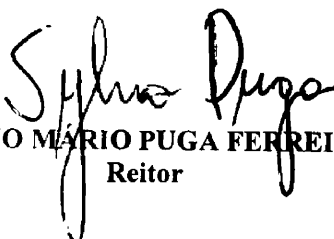
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade a servidora Elenize Faria Scherer, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia Ciências, Humanas e Sociais, por 03 (três) meses, no período de **18/03/2019 a 15/06/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 496/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome do servidor Técnico-Administrativo que teve seu título de Qualificação,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o Título, a Qualificação, e a data em que adquiriu o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 496/2019

DATA: 11/02/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2268839	ELTON DE JESUS THOMAZ	ADMINISTRADOR	MESTRE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	13/12/2016	PCU	22/10/2018	52%	-

*du*





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0497/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

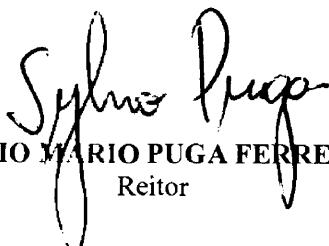
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.085982/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor Rafael Lima Medeiros Ferreira para Mestrado.

### **R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a partir de 31 de janeiro de 2019, os termos da Portaria GR nº 1990/2017, datada de 21 de agosto de 2017, que autorizou o afastamento do servidor **RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA**, para realizar Mestrado na Universidade de Mogi das Cruzes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus 11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0498/2019**

*Autoriza o afastamento da servidora  
Rebeca Louise Pevas Lima de  
Freitas para cursar Doutorado*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.006844/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora Rebeca Louise Pevas Lima de Freitas,

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS**, lotada na Faculdade de Psicologia, para cursar Doutorado em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, **no período de 01/01/2019 a 31/12/2022.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0499/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação da servidora Karliane  
Macedo Nunes*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.051891/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Karliane Macedo Nunes,

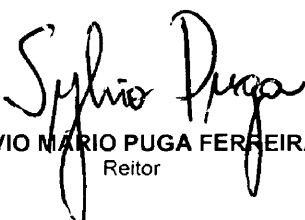
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação da servidora **KARLIANE MACEDO NUNES**, lotada no ICSEZ/Parintins, para realizar, sob a forma de online, o curso de Oficina de Criação Literária, referente ao quinquênio de 26/01/2009 a 26/01/2014, **no período de 07/01 a 07/03/2019.**

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0500/2019**

*Designa os membros para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 03/2019-CED/UFAM, datado de 04 de fevereiro de 2019, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, Evandro de Moraes Ramos, protocolizado sob o nº 23105.086031/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo com vistas ao preenchimento da vaga de Coordenador de Polo UAB/Manaus

**PRESIDENTE:**

**JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED**  
Matrícula SIAPE N° 1748528

**MEMBROS:**

**EVANDRO DE MORAIS RAMOS – CED**  
Matrícula SIAPE N° 400848

**JURANDIR MOURA DUTRA – FES**  
Matrícula SIAPE N° 2106351

**SELMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO – CED**  
Matrícula SIAPE N° 1748197

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2019

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 503/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa na Portaria –SEI nº 01/2019, datada de 02/01/2019, referente à exoneração da servidora Audriclea Viana Frota, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

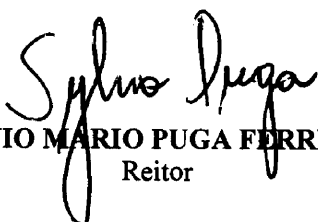
**CONSIDERANDO** que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2789/2017, publicada no DOU de 08/12/2017, Seção 2, fls.13,

**RESOLVE :**

**REVOGAR** os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de **12/12/2018**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **AUDRICLEA VIANA FROTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VIEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n. 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n. 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n. 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLUNDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLUNDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019021500032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 504/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **JEFFERSON NONATO**, protocolado sob o n.º de processo 23105.000201/2019, datado de 01/02/2019;

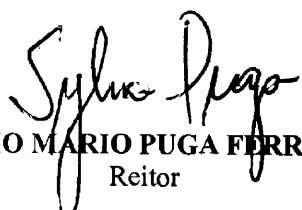
**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor **JEFFERSON NONATO**, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VIEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDARRÉ, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n. 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n. 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n. 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019021500032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 505/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor ALEX DE SANTANAVIDAURRE, protocolado sob o n.º de processo 23105.018825/2019, datado de 06/02/2019;

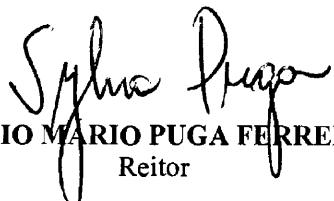
**R E S O L V E:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n. 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n. 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n. 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019021500032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 509/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 28.01.2019, Processo n.º 23105.018720/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Raimundo Nonato Pereira:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

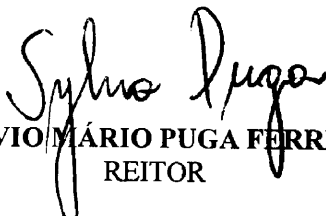
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017.**

**IV - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 311602 a partir de **18.02.2019.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
REITOR

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia - FAPSI -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n. 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n. 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n. 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLINDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019021500032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 510/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa em formulário datado de 31.01.2019, Processo n.º 23105.018766/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Francinete Massulo Corrêa:

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* a servidora **FRANCINETE MASSULO CORRÊA**, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação -FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

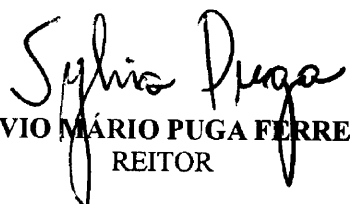
**II – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**III – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

**IV - DECLARAR** vago o referido cargo de código 311500 a partir de **18.02.2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
REITOR

## PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 105/2019 - DG/CEFTMG, resolve:

I - Designar HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para a Função Gratificada de Secretário da Diretoria da Unidade Divinópolis, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIA Nº 616, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERIC MARTINS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2998123, para a função de Substituto Eventual da Direção Administrativa do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 08 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 014/2019/DG CSCIII)

OSCAR HALAC

## PORTARIA Nº 637, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, na forma abaixo indicada:

Nome: Pedro da Costa Duque  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula SIAPE: 2116770  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Responsabilidade do ônus: Cessionário  
(Processo nº 23040.000858/2019-11)

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 636, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA MATOS NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1673672, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Processo nº 23040.000017/2019-20 e 0034475.00000017/2019-97.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 489 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE N.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Psicologia -, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 748334 a partir de 18.02.2019.

Nº 491 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor NILSON GOMES VIEIRA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1134518, ocupante do cargo de Professor, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia- FAPSI, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Declarar Vago o referido cargo de código 703496 a partir de 18.02.2019.

Nº 492 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor Walfredo Sebastião Moura, matrícula SIAPE N.º 0399535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FFFF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 310156 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 493 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0308579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 237651 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 503 - REVOGAR os termos da Portaria nº 2789/2017, datada de 23/11/2017, a contar de 12/12/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH da servidora AUDRICLEA VIANA FROTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 504 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor JEFFERSON NONATO, matrícula SIAPE n.º 1383057, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Faculdade de Educação - FACED da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 00310771, revogadas as disposições em contrário.

Nº 505 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2019, o servidor ALEX DE SANTANA VIDAURRE, matrícula SIAPE n.º 1310056, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar Vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0771383, revogadas as disposições em contrário.

Nº 509 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE N.º 0401121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311602 a partir de 18.02.2019.

Nº 510 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora FRANCINETE MASSULO CORRÊA, matrícula SIAPE N.º 0401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Declarar Vago o referido cargo de código 311500 a partir de 18.02.2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JORGE LUIS LOPES ZEREDO, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Cambridge no período de 06/05/2019 a 06/05/2020 (incluindo trânsito), em Cambridge/Reino Unido, com ônus limitado, processo n.º 23106.147911/2018-54, correspondente a Pós-Doutorado.

CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of Washington no período de 15/04/2019 a 14/04/2020 (incluindo trânsito), em Seattle, Washington/Estados Unidos, com ônus limitado, processo n.º 23106.145623/2018-65, correspondente a Pós-Doutorado.

DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, na Fundação Universidade de Brasília, para Pós-Doutorado na University of British Columbia, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020 (incluindo trânsito), em Vancouver, British Columbia/Canadá, com ônus limitado, processo n.º 23106.004880/2019-29, correspondente a Pós-Doutorado.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 1, de 28/05/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Exonerar, a contar de 18/02/2019, o servidor WALTER IGNÁCIO ROSA, SIAPE 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/02/2019, o servidor do cargo de substituto eventual do Prefeito Universitário, código CD-3.

Nº 39 - Art. 1º Nomear, a contar de 18/02/2019, o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4.

Art. 2º Designar, a contar de 18/02/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 115 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 18/02/2019.

Nº 116 - Dispensar o(a) servidor(a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4, a contar de 18/02/2019.

Nº 117 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, da função gratificada de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, código FG-4.

Nº 118 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO LUIZ GARBIN, SIAPE nº 2092084, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal, código FG-4.

Nº 119 - Dispensar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, da função gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis, código FG-3.

Nº 120 - Designar o(a) servidor(a) AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 1624689, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-3.

Nº 121 - Dispensar o(a) servidor(a) MARCIO ARLUNDO, SIAPE Nº 1941340, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Comerciais, código FG-3.

Nº 122 - Designar o(a) servidor(a) MARCIO ARLUNDO, SIAPE Nº 1941340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3.

Nº 123 - Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Financeira - Assuntos Institucionais, código FG-4.

Nº 124 - Designar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO HOFFMANN, SIAPE Nº 1547430, para exercer a função gratificada de Chefe da Conformidade, código FG-4.

EDUARDO SCORZONI RÉ



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019021500032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A G R N° 0511/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação da servidora Maria das  
Graças Pereira Soares*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.084348/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Maria das Graças Pereira Soares,

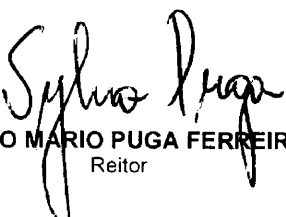
**RESOLVE:**

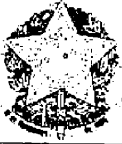
**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, lotada no ICSEZ/Parintins, para realização do curso *Pressupostos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil* através do site *Curso Livre Brasil*, referente ao quinquênio de 10/08/2009 a 10/08/2014, no período de **04/02 a 14/03/2019**.

**Art. 2º - I N F O R M A R**, que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0512/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação do servidor Celso Pinto  
Lobato*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM,

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.084647/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Celso Pinto Lobato,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação do servidor **CELSO PINTO LOBATO**, lotado no IEAA/Humaitá, para realizar o curso *Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público e Ouvidoria na Administração Pública*, ofertados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (Senado Federal), referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 01/02/2015, **no período de 04/03 a 04/04/2019**.

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A G R N° 0513/2019**

*Autoriza o afastamento da servidora  
Marinez França de Souza para  
cursar Doutorado*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

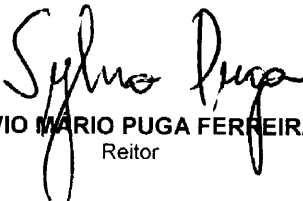
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.051895/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora Marinez França de Souza,

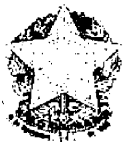
**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **MARINEZ FRANÇA DE SOUZA**, lotada no ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, no período de **01/03/2019 a 01/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0514/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

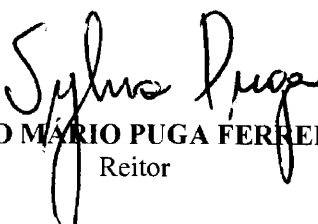
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.052347/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor Alexsandro Melo Medeiros para Doutorado.

### **R E S O L V E:**

**R E V O G A R**, a partir de 13 de março de 2019, os termos da Portaria GR nº 0543/2015, datada de 20 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento do servidor **ALEXSANDRO MELO MEDEIROS**, para cursar Doutorado na UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 0515/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memo nº 127/2019 – PROPESP, datado de 07 de fevereiro de 2019, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº 23105.085929/2019;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – R E C O M P O R**, a partir de 14/01/2019, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica**, conforme Memo. n. 003/19–PPGIF/UFAM, datado de 01 de fevereiro de 2019:

Coordenadora:

**TATIANE PEREIRA DE SOUZA**

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

**MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**

Membros:

**EMERSON SILVA LIMA**

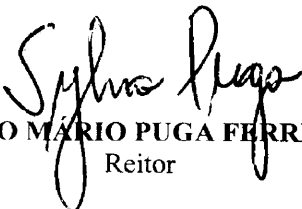
**RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**

**II – I N S T I T U I R**, a partir de 14/01/2019, a função comissionada de coordenação de curso à servidora **TATIANE PEREIRA DE SOUZA**.

**III - R E V O G A R** a Portaria GR nº 1943/2017, datada de 16 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0516/2019**

*Institui banca examinadora de concurso público para a carreira do Magistério Superior.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.052494/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria

**2º – E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



ANEXO DA PORTARIA GR N° 0516/2019

Banca do Edital n° 097/2018  
Instituto de Ciências Biológicas – ICB

**Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício

**Titulares:**

Prof. Dr. Jaydione Luiz Marcon – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho – Membro – UFAM

Prof. Dr. José Wilson do Nascimento Corrêa – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Profa. Dra. Thais Billalba Carvalho – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Maria das Neves da Silva Viana – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira – Suplente – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0517/2019**

*Conceder à servidora Daniele Souza de Abreu licença para tratar de interesses particulares.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90;

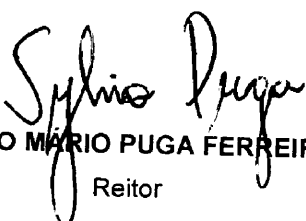
**CONSIDERANDO** os autos do processo 23105.010462/2018, cujo objeto é a concessão de licença para trato de interesses particulares em favor da servidora Daniele Souza de Abreu.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora DANIELE SOUZA DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, licença para o trato de interesses particulares a contar de 01/07/2019 por um período de 3 (três) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0518/2019**

*Alterar os termos da Portaria GR nº 0968/2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.052617/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 0968/2018, datada de 27 de abril de 2018 para:

**I – excluir** da Comissão de Concurso parara Carreira de Magistério Superior:

- **Juliano Ralo Monteiro – FD**

Matrícula SIAPE nº 1168896

**II- incluir** na Comissão de Capacitação do Servidor:

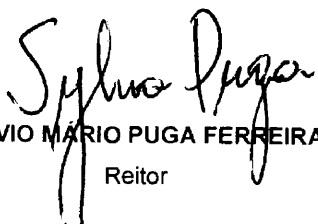
- **Daniel Cardoso Gerhard**

Matrícula SIAPE nº 1923231

**Art. 2º - M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria GR nº 0968/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

  
 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 519/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 22/01/2019, Processo nº 23105.000108/2019, no qual o servidor Gerson Suguiyama Nakajima solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

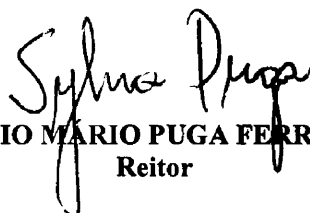
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade ao servidor Gerson Suguiyama Nakajima, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, por 03 (três) meses, no período de **04/02/2019 a 05/03/2019 e 01/10/2019 a 30/11/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 0535/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006448/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTESUFAM, em reunião realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

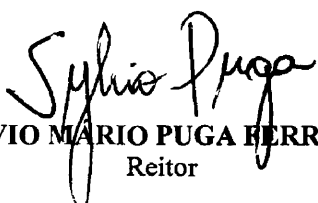
**I - C O N C E D E R** ao servidor FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0400704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2015 a 06/11/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**UFAM**

PODER EXECUTIVO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
 GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 0555, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Institui o Manual de Redação Oficial da Presidência da República no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.042, de 04 de novembro de 2015, do Ministério da Educação - MEC, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico e institui o SEI como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do MEC;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.915, de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.073/2002, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e

14/02/2019

SEI/UFAM - 0000951 - Portaria

da autenticação em documentos produzidos no País;

**CONSIDERANDO** a Portaria CONSAD/UFAM nº 0814, de 27 de junho de 2001, que cria, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o Arquivo Central, responsável pelo trato da massa documental, de interesse da instituição, na recuperação de informações, garantindo, assim, a preservação de documentos de valor permanente, além da racionalização da respectiva produção documental;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR/UFAM nº 1.091, de 28 de abril de 2016, que cria, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR/UFAM nº 2115, de 31 de agosto de 2017, que constitui a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na UFAM,

## RESOLVE:

**Art. 1º - I N S T I T U I R** o Manual de Redação Oficial da Presidência da República para elaboração e padronização de documentos oficiais produzidos no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

**Art. 2º - D E F I N I R** que caberá ao Arquivo Central junto à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD atuar nos casos omissos sobre a elaboração e a padronização dos documentos oficiais, no âmbito da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/02/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000951** e o código CRC **A9FBCA71**.

Referência: Processo nº 23105.000023/2019-60

SEI nº 0000951



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A G R N° 0557/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação da servidora Eliane  
Regina Martins Batista*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.085413/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Eliane Regina Martins Batista,

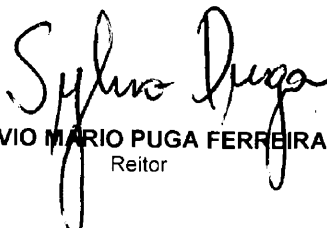
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação da servidora **ELIANE REGINA MARTINS BATISTA**, lotada no IEAA/Humaitá, para realização do curso *Didática do Ensino Superior – Novas Tendências* através do site *Unieducar*, referente ao quinquênio de 17/10/2011 a 17/10/2016, no período de 12/02 a 27/03/2019.

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 558/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome da servidora Técnico-Administrativo que teve seu título analisado para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

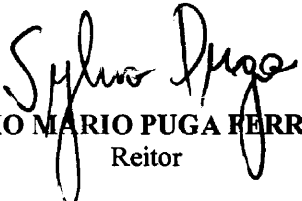
**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativo relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 558/2019				DATA: 13/02/2019	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	8401314	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - 35h PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 20h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h	14/09/2017 a 13/11/2017 04/12/2017 a 11/12/2017 28/11/2017 a 26/01/2018 08/11/2018 a 28/11/2018	155h	PROADM	E-II	E-III	03/12/2018

*[Handwritten signature]*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0560/2019**

*Recompõe a Comissão de Concurso para a  
Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem  
de Manaus.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.085971/2019, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem de Manaus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - R E C O M P O R**, com as servidoras docentes abaixo designadas, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Escola de Enfermagem de Manaus, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI

**PRESIDENTE:**

**SÂSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES** – EEM/Manaus  
Matrícula SIAPE nº 1898653

**MEMBROS:**

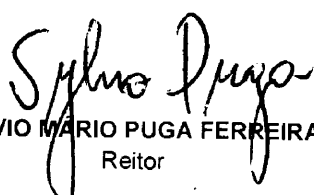
**JOICE CLARET NEVES** – EEM/Manaus  
Matrícula SIAPE nº 2658381

**SINEIDE SANTOS DE SOUZA** – EEM/Manaus  
Matrícula SIAPE nº 1718975

**Art. 2º - R E V O G A R** a Portaria GR nº 1335/2017, datada de 21 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



## **PORTARIA-PROGESP Nº062/2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.018809/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 400801 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 05 de fevereiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA-PROGESP N°064/2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção I, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.018860/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º2091473 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 11 de fevereiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



## PORTARIA-PROGESP Nº065/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.085844/2019 de 30 de janeiro de 2019.

### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º14601354 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 05 de fevereiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas